



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 020/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE FARMÁCIA MUNICIPAL ATENDA A POPULAÇÃO EM REGIME DE PLANTÃO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, possa manter em funcionamento a Farmácia Municipal nos finais de semana e feriados, pelo menos das 08h00 as 12hs00, para que a população mais carente possa ser atendida em caso de necessidade.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de fevereiro de 2017.

Rinaldo Pinheiro de Carvalho (Pretinho)
Vereador

